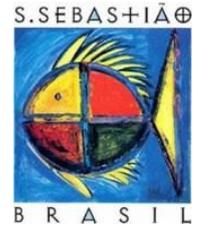




Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 158/2018

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **TATIANE PIRES GALVÃO RUFFINO** matrícula nº **435-9** admitida em 01 de agosto de 2017, ocupante do cargo de enfermagem da atenção básica, com lotação variável para cobertura de férias.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra